

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

Ata da 11ª Sessão Ordinária de 11 de maio de 2020.
De acordo com a Resolução nº07/2020, de 27/04/2020.
4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e
Rafael Tanzi de Araújo
Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.
Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h21min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

- A Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 04 de maio de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade;
- A Ata da 17ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 04 de maio de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade;
- A Ata da 18ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 04 de maio de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade;
- O Presidente coloca em discussão o Parecer Contrário Nº 60/2020, 07/05/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação 2020, Parecer ao Projeto de Lei Nº 14/2020-L, do Vereador José Luiz da Silva César, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço “Operação Cata-Treco” e dá outras providências”. O Parecer foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Flávio Andrade de Brito, José Luiz da Silva César e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- O Primeiro Secretário faz a leitura do balancete da Despesa e Receita da Câmara Municipal de São Roque, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2020, e informa que o mesmo encontra-se para consulta na Assessoria Técnica Legislativa desta Casa de Leis.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei Nº 71/2018-L, 31/08/2018 de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que “Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos de grande porte, para pernoite ou reparos, nas vias públicas do Município e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Nº 10/2020-L, 22/01/2020 de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes,que “Dá a denominação de Creche “Professor Newton Bastos” a próprio público localizado na Campininha”.

Requerimentos:

- Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 51 - Solicita informações referentes a possibilidade do pagamento de ajuda de custo para os funcionários dos postos de saúde do Município, assim como os funcionários da Santa Casa de Misericórdia; Nº 52/2020 - Solicita informações referentes a possibilidade da isenção do pagamento de transporte público os funcionários dos postos de saúde do Município, assim como os funcionários da Santa Casa de Misericórdia.

Indicações:

- Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 285/2020 - Solicita que a Prefeitura forneça a impressão das tarefas escolares para as famílias que não possuem as condições técnicas para fazer a impressão;
- Vereador Etelvino Nogueira: Nº 286 - Solicita providências junto às Agências Bancárias para que seja mantido o funcionamento das mesmas, com a disponibilização de álcool em gel e máscara para o público.; Nº 287 - Solicita providências junto ao Dep. responsável para que seja fornecido máscaras aos moradores, cadastrados no Bem-Estar como baixa renda, dos bairros mais afastados.; Nº 288 - Solicita que seja feita a orientação ou até mesmo advertência da população que não está fazendo o uso de máscaras no centro da cidade e nas ruas principais.; Nº 289 - Solicita providência junto ao Dep. do Bem-Estar Social e Fundo Social de Solidariedade para que os mesmos ampliem seus cadastros nos bairros mais afastados como Pilão D’água, Vila Lino, Carmo, Caetê, Jardim Camargo, Serrinha, Pavão, Mombaça, Sabóó, Bairro do Mirim e Campininha para que os moradores de baixa renda sejam atendidos com cesta básica.; Nº 290 - Solicita providências junto ao Dep. de Fiscalização e Guarda Municipal para que intensifique a fiscalização nas regiões mais afastadas nos finais de semana para evitar a aglomeração de pessoas em eventos nas chácaras.; Nº 291 - Solicita providências junto ao Departamento responsável para que seja feita a higienização dos pátios de todas as escolas.; Nº 292 - Solicita providências junto ao Dep. de Saúde para que verifique a possibilidade de manter médico nos postos de saúde dos bairros mais afastados. Caso necessário que a prefeitura faça a contratação emergencial destes funcionários.; Nº 293 - Solicita providências junto ao Dep. de Saúde para verificar se está sendo realizada a visita nas casas das pessoas acamadas.; Nº 294/2020 - Solicita providências junto ao Dep responsável para que seja feita a higienização dos pátios de todos os postos de saúde.;

Moções:

- Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 59 - De pesar pelo falecimento do Senhor Edmilson Paiva Nunes.

Matérias analisadas no expediente:

- Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
- Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
- Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

- Vereador Rogério Jean da Silva: Inicia seu discurso relatando os problemas do oportunismo político, cita os R\$10.213.049,15 de recurso que virá para o nosso município, dividido em quatro parcelas, comenta que infelizmente há pessoas que se autointitulam como responsáveis por essa benfeitoria, se aproveitando da situação. Esclarece que este recurso é proporcional a quantidade de habitantes e que todos os municípios do país receberão este auxílio, obedecendo a regra da proporcionalidade. Lê algumas informações colhidas diretamente do próprio projeto aprovado pelo Senado, relata que destes 125 bilhões aprovados, 60 bilhões serão destinados para os municípios e estados; 10 bilhões serão destinados a saúde e assistência social, onde 3% vem direto aos municípios e 7% aos estados. Em resumo, diz que São Roque receberá apenas o valor supracitado anteriormente. Relata que este recurso não foi conquistado por nenhum político, pois todos os municípios do país receberão essa ajuda. Reitera dizendo que muitos estão querendo se aproveitar dessa situação, mas esclarece a todos a procedência deste recurso.
- Vereador Etelvino Nogueira: Começa sua oratória relatando os problemas que afligem a nossa sociedade no momento atual, fala sobre a infelicidade de ver os números de óbitos aumento decorrente do novo coronavírus. Fala da importância do isolamento social neste período, diz ser uma maneira eficaz de combater este vírus. Relata que o Poder Executivo tenta cumprir seu papel, mas que precisa do apoio da população. Diz que ainda há aglomeração de pessoas em diversos lugares. Fala que há inúmeras pessoas na linha de frente no combate ao coronavírus, cita os funcionários da área da saúde, fala que é preciso ficar atento aos EPIs, diz que é preciso se atentar a forma com que alguns equipamentos são descontaminados. Relata a necessidade de tratar esse problema com seriedade e competência.
- Vereador Israel Francisco de Oliveira: Inicia sua oratória reiterando uma frase que usou na Sessão Ordinária anterior: é preciso ter fé e não medo. Concorde com a fala do Vereador Cabo Jean em relação aos oportunistas políticos que usam da tragédia um objeto para autopromoção, diz repudiar quem tem esse tipo de atitude. Diz compadecer com os comerciantes, fala que entende as dificuldades que os mesmos passam com esta crise. Relata sua tristeza em relação ao momento atual em que vivemos, diz torcer para que em breve voltemos à normalidade. Termina seu discurso agradecendo a todos funcionários desta Casa de Leis pelo esforço para manter o funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Ordem do Dia:

- Projeto de Resolução Nº 4/2020-L, 11/03/2020, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que “Acréscenta o inciso VIII ao artigo 253 do Regimento Interno da Câmara”. O Projeto foi rejeitado por 09 (nove) votos contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- Requerimentos nº51 e 52/2020 – Foram aprovados por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

Explicação Pessoal:

- Vereador José Luiz da Silva César: Inicia sua oratória alertando a fiscalização da prefeitura sobre o caso das chácaras, pois é grande o número de festas que vêm sendo realizadas nas mesmas. Desse modo, cabe à fiscalização ir até esses eventos e impedir a aglomeração de pessoas. Ressalta a importância do aumento de número de veículos por parte da empresa Mirage, assim pedindo que outros vereadores assinem ao ofício de sua autoria. Justifica seu pedido relatando o que vem acontecendo com a população, visto que algumas pessoas estão vindo a pé para trabalhar, pois não conseguem adentrar ao ônibus devido à superlotação. Por isso, solicita ao prefeito, juntamente com a empresa Mirage, para que realizem um estudo em prol de aumentar o número de veículos em circulação. Lembra a grande batalha para a derrubada do pontilhão da Rodovia Quintino de Lima, por isso, questiona se terá o mesmo trabalho para a retirada de dois postes que são invisíveis durante a noite, colocando em risco a segurança dos motoristas. Conclui dizendo que esta semana estaria sendo terminado o estudo sobre a passagem de ônibus, visto que este Vereador não está satisfeito com os valores que foram informados. Assim, solicita nova avaliação.
- Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Mostra-se preocupado com a situação de contágio dos profissionais da saúde da prefeitura e da Santa Casa. Este Vereador recebeu a informação que treze é o número de funcionários que estão afastados com suspeita de covid-19, sendo 5 do setor de enfermagem, 6 hotelaria e 2 de manutenção. Desse revés, aponta que oficiou ao prefeito para que informe à população os detalhes desses casos. Revela que sempre esteve preocupado com a contaminação na Santa Casa, pois o ideal seria a realização do hospital de campanha neste momento de pandemia.
- Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Mostra-se indignado que os Vereadores que questionam às empresas de ônibus não questionam às empresas que prestam serviços de limpeza nas escolas. Destarte, pergunta se algum dono de empresa gostaria de prestar esclarecimentos à esta Casa de Leis sobre solicitações por parte dos Vereadores. Também no que tange aos estacionamentos de órgãos públicos, se algum proprietário gostaria de se manifestar. Em outro âmbito, no que tange à saúde pública, este Vereador se solidariza com todos os profissionais desta gama, pois estão na linha de frente em combate contra o novo coronavírus e estão expostos. Questiona se determinado Vereador que faz campanha está indo pessoalmente até a Santa Casa, se o mesmo está se expondo ao vírus. Além disso, aponta que estão sendo distribuídos os materiais necessários para evitar qualquer contaminação no hospital. Sugere que seja falado das melhorias que foram feitas na Santa Casa, os leitos de UTI, respiradores, do novo Pronto Socorro e todas atitudes que vêm sendo tomadas. Parabeniza à população de São Roque pelo empenho e responsabilidade com a quarentena. Por esses motivos, comenta que não pode deixar que alguém venha até a tribuna e leve à população a indução ao erro.

- Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Deseja à todas as mães do Brasil felicidades em virtude do dia das mães. Comenta a respeito do oportunismo político, citado pelo Vereador Cabo Jean, assim sugere que as pessoas tenham mais bom senso e respeitasse à população de São Roque neste momento difícil de pandemia. Pede ao prefeito que analise a possibilidade do setor de obras, visto que o índice de chuvas está baixo, aproveitar disso para fazer as manutenções cabíveis nas vias públicas fazendo o uso de todas proteções para os operadores de máquinas. Agradece à Polícia Militar, à GCM de São Roque, à Polícia Civil e todo Departamento de Saúde que estão na linha de frente. Agradece, também, aos Vereadores de São Roque pelo foco no combate ao vírus. Desse modo, exalta a importância da aprovação do requerimento que beneficiará aos funcionários da saúde, tornando gratuito o transporte público, além da ajuda de custos. Sugere que o prefeito autorize aos CRAS que passe as informações à população em geral. Agradece ao prefeito por estar comandando à cidade na linha de frente do combate contra o novo coronavírus. Agradece ao Marcelo Marques pela excelência em seu profissionalismo e ao Senhor Leodir pela logística e distribuição das cestas neste momento tão difícil. Agradece, também, ao Senhor Laudemir do bem-estar pelos esforços em prol da população. Enfim sugere que este é um momento de união e gratidão por estarmos vivos. Encerram-se os trabalhos às 15h43min.

ATO DA MESA Nº 06/2020-L De 06/05/2020

Estabelece o sistema especial de trabalho no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, EXPEDE o seguinte Ato da Mesa:

CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;
CONSIDERANDO que a taxa de mortalidade verificada se eleva entre idosos e portadores de doenças crônicas;
CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene não vem se afigurando suficiente a impedir a disseminação do vírus;
CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo coronavírus se mantido o fluxo regular de pessoas no prédio do Poder Legislativo de São Roque, tanto no tocante aos públicos interno e externo;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomeração de pessoas para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;
CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº. 01 de 17/03/2020;
CONSIDERANDO os decretos municipais e estaduais de quarentena;
CONSIDERANDO, por fim, a solicitação feita ao Congresso Nacional pela Presidência da República de reconhecimento de estado de calamidade pública, com efeitos até de 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º Com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus, fica instituído o Sistema Remoto de Trabalho nos Departamentos da Câmara Municipal de São Roque, pelo prazo em que subsistir a situação excepcional que levou a edição deste ato.
- Art. 2º O Sistema Remoto de Trabalho, que funcionará em dias úteis, das 8h às 17h30m, implica suspensão do trabalho presencial de servidores, realizando-se todas as atividades do Poder Legislativo em trabalho remoto. Parágrafo único. Fica excepcionado do sistema remoto o trabalho presencial do plantonista diário, conforme escala a expedida pela Direção Geral.
- Art. 3º Fica suspenso o atendimento presencial de cidadãos, que deverá ser realizado remotamente pelo correio eletrônico institucional da unidade legislativa disponível no sítio eletrônico.
- Parágrafo único. Os correios eletrônicos deverão ser constantemente acessados durante o período previsto no art. 1º. deste Ato.
- Art. 4º No período do Sistema Remoto de Trabalho, fica dispensado o controle de ponto eletrônico e controle de frequência aos obrigados pela Portaria nº. 35 de 02/05/2019 e Resolução nº 06 de 14/03/2017.
- Parágrafo único. O plantonista deverá assinar controle de frequência com horário de entrada e saída, inclusive do intervalo intrajornada.
- Art. 5º O período de suspensão referido no artigo 1º não se aplica aos contratos administrativos, licitações e pregões.
- Art. 6º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de maio de 2020.

ATO DA MESA Nº 07/2020-L De 15/05/2020

Extingue o Comitê de acompanhamento e controle da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de São Roque, criado pelo Ato da Mesa nº 02 de 18 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, EXPEDE o seguinte Ato da Mesa:

CONSIDERANDO que ainda perdura no Brasil a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;
CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº. 02 de 18 de março de 2020; que criou o Comitê de acompanhamento e controle do Coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 9.266 de 22 de março de 2020 que, em seu artigo 8º cria o Comitê de Crise de Combate ao Coronavírus do Município de São Roque, no âmbito do Poder Executivo, tal e qual esta Casa de Leis o fez no âmbito de sua instituição;
CONSIDERANDO, o ofício GP nº 270/2020, solicitando ao Presidente da Egrégia Câmara Municipal de São Roque a indicação de um de seus membros para formar o retromencionado Comitê, a teor do inciso II do art. 8º do Decreto 9.266/2020 e a desnecessidade de manter uma estrutura similar no âmbito desta instituição;
CONSIDERANDO a desnecessidade de manter uma estrutura similar no âmbito desta instituição, considerando que o novo membro indicado participará ativamente das decisões municipais no que tange ao controle da doença;
CONSIDERANDO, por fim, que a fiscalização de quaisquer atos do Poder Executivo, neste incluso os relacionados ao novel comitê, ainda podem e devem ser praticados por qualquer edil desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o Comitê de acompanhamento e controle do Coronavírus (COVID -19), criado pelo Ato da Mesa nº 02 de 18 de março de 2020.

Parágrafo único. Os atos praticados pelo Comitê referido no caput serão válidos até a indicação por ofício de vereador para compor o Comitê de Crise de Combate ao Coronavírus do Município de São Roque no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º. As eventuais respostas aos ofícios expedidos dentro da vigência do Comitê deverão ser encaminhadas a cada vereador signatário do ofício de origem.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de maio de 2020.

Israel Francisco de Oliveira
Presidente

Júlio Antonio Mariano
1º Vice-Presidente

Alacir Raysel
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Diretor Geral

PORTARIAS: Nº 48-L, de 04/05/2020, que “Designa substituto para o cargo de Assessor Jurídico em gozo de suas férias regulares, o servidor Luciano do Espírito Santo”. Nº 49-L, de 06/05/2020, que “Altera o período de gozo das férias do servidor Sr. Claudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativo”. Nº 50-L, de 13/05/2020, que “Revoga a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002, de 29/04/2020, que trata da aquisição de combustível parcelado direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal”. Nº 51-L, de 19/05/2020, que “Designa substituto para o cargo de Gerente de Comunicação Institucional em gozo de suas férias regulares, a servidora Liliam Araujo Silva”. Nº 52-L, de 19/05/2020, que “Designa substituto para a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, em gozo de suas férias regulamentares, a servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira”.